

AVISO ESAJ nº 05/2021

A Escola de Administração Judiciária - ESAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, AVISA que será realizado curso de FORMAÇÃO DE PERITOS JUDICIAIS, em atendimento à Resolução nº 02/2018 do Conselho da Magistratura do TJERJ.

Em razão do Ato Normativo Conjunto 04/2020, que interrompeu as atividades presenciais da ESAJ, as aulas serão disponibilizadas na modalidade a distância – EAD, sendo as aulas ministradas ao vivo, pelo aplicativo TEAMS, com datas e horários estipulados pelo Plano de Curso da referida turma. Não haverá disponibilização de aulas gravadas.

O curso é para público externo formado por profissionais que pretendem integrar o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) do Serviço de Perícias Judiciais do TJRJ.

As dúvidas relativas à regulamentação, cadastramento e documentação necessária para INSCRIÇÃO no “Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC” podem ser esclarecidas no site: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/dir-gerais/dgjur/deinp/sejud>.

Conforme Resolução do Conselho da Magistratura nº 02/2018, art. 2º, §3º, incisos I e II, o cadastramento como perito é vedado nas seguintes hipóteses:

- I – de detentor de cargo público no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), que, no entanto, poderá ser chamado a atuar como perito nas hipóteses do art. 95 §3º, I, do Código de Processo Civil;
- II – de funcionário de empresa prestadora de serviços contratada pelo PJERJ.

Não serão aceitas inscrições para o curso nas hipóteses acima mencionadas.

O curso será realizado no período de 18/10/2021 a 29/11//2021, das 09:00 às 12:00 horas, segundas e terças-feiras, com carga horária total de 30 horas. Excepcionalmente, as datas agendadas poderão ser alteradas a critério da ESAJ, mediante comunicação aos corpos docente e discente. Somente neste caso as aulas poderão ser repostas em qualquer dia útil da semana, entre as segundas e sextas-feiras, no horário das 09 às 12 horas. Na eventualidade de realização de prova de 2ª chamada, a mesma será agendada após a data prevista para o final do curso.

O valor do investimento é de R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais) em parcela única, pago através de GRERJ eletrônica.

Não haverá restituição de valor em qualquer hipótese.

O material didático será fornecido pela ESAJ.

Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas, distribuídas pelas seguintes áreas de atuação pericial:

- 40 vagas para área Contábil, Financeira e Administrativa;
- 40 vagas para profissionais com formação superior em Engenharia.

A opção pela área de atuação pericial é de livre escolha e responsabilidade do candidato.

As pré-inscrições serão realizadas on-line no link disponibilizado na página institucional da ESAJ – <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/esaj/esaj>, no período de 29/09//2021, 00h00

(zero hora), até 30/09/2021, 23:59:59h (datas/horários referentes à Brasília-DF) ou até esgotarem-se as vagas. Preenchidas as vagas o candidato ingressará automaticamente em lista de espera que será utilizada apenas em caso de desistência dos participantes pré-inscritos dentro do número de vagas oferecidas.

Após a efetivação da pré-inscrição on-line o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua pré-inscrição. Até o dia 01/10/2021 a ESAJ encaminhará novo e-mail com orientações para o pagamento da GRERJ eletrônica, lista de documentos necessários e período para confirmação da matrícula.

No período informado para matrícula os documentos deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail esajsesuc@tjrj.jus.br, em arquivos PDF separados e identificados.

IMPORTANTE: A GRERJ só deverá ser recolhida após recebimento do e-mail com as devidas orientações.

Para aprovação no curso é necessária obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem, bem como frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso, registrada pela ESAJ a cada aula.

Informações sobre o curso poderão ser obtidas pelo e-mail esajsesuc@tjrj.jus.br

Informações quanto ao cadastro de peritos pelo telefone 3133-3308 – Serviço de Perícias Judiciais e e-mail DGJUR-DEINP-SEJUD@tjrj.jus.br

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021
Escola de Administração Judiciária (DGPES/ESAJ)